CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 719/2013.
Autora: Vereadora Aladilce Souza.
Ementa: "Institui o Dia Municipal do Técnico e Tecnólogo em Radiologia e dá outras providências."

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 7.717/2009, que (**Institui 30 de outubro como o Dia Municipal do Técnico em Radiologia**) versando sobre o tema abordado. (cópia anexa)

- Em relação à Lei Complementar nº. 95/98, alterada pela Lei Complementar nº. 107/2001 há de se observar o disposto contido art. 7º, IV, que diz: "Art.7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios: IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa".

- É oportuno observar o disposto no art. 138 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.